

**PORTARIA Nº 08/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. **Andrea Rodrigues Pereira.**”*

Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c art. 20 e 34 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;


A **Diretora Executiva do ÁGUAS PREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à **Sra. Andrea Rodrigues Pereira**, portadora do RG n.º MX.XX3.842 SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º XXX.XX8.306-86, servidora efetiva no cargo de Professora, admitida na data 18/12/2000 na Prefeitura de Águas da Prata.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 09 de março de 2026.

  
**JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES**  
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.*